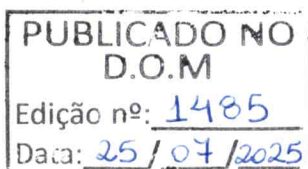




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.538, DE 25 DE JULHO DE 2025



“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.241/2024 QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.064/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO DE SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a formalização do Contrato de Gestão nº 45/2024, entre a municipalidade e o Instituto Social de Medicina e Saúde - ISMS oriundo do Processo Administrativo nº 10.064/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, tendo por objeto a operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população nas Unidades de Saúde, e sua fiscalização pela *Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação* instituída pelo Decreto nº 7.241, de 24 de junho de 2024;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1827/2025-SMS, quanto a substituição de membro em decorrência do falecimento de servidora, bem como em face de alteração de cargos de direção, havendo a necessidade de adequações em dispositivos do Decreto nº 7.241, de 24 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da *Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação* do Contrato de Gestão nº 45/2024, instituída pelo Decreto nº 7.241, de 24 de junho de 2024, desde já designados, alterando-se as redações dos incisos do art. 1º, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º

I - ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO - RE 4.035;

II - ADRIANA CECÍLIA SANTOS COSTA - RE 19.031;

III - CAMILA APARECIDA CAETANO GONÇALVES - RE 18.476;

IV - DAISY KIMII KANOMATA - RE 20.120;

V - JULIANY VIEIRA SANT'ANA – RE 14.501.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 25 de julho de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo